

BENS: Um imóvel no bairro Flores. Um veículo marca Nissan, modelo Kicks, ano 2025, cor cinza.  
**DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - EXONERAÇÃO NADA A DECLARAR**

| SERVIDOR                            | CARGO/SIMBOLOGIA    |
|-------------------------------------|---------------------|
| Adelia de Fatima Assunção Dias      | Assessor II - AD-2  |
| Ana Claudia Soares Viana            | Assessor I - AD-1   |
| Blenda Caroliny Silva do Nascimento | Assessor IV - AD-4  |
| Evelyn Fernanda de Oliveira Santoro | Assessor IV - AD-4  |
| Jose Adegeno de Assis Amaro         | Assessor III - AD-3 |
| Marcia Brasil Cavalcante            | Assessor I - AD-1   |
| Nathalia Maisa Alencar de Araujo    | Assessor III - AD-3 |

**BENS DECLARADOS**  
NOME: Danielle Cristine de Carvalho Cordeiro  
CARGO: Gerente - AD-2  
BENS: Um veículo marca Toyota, modelo Yaris, ano 2020, cor cinza. Um veículo marca Honda, modelo HR-V, ano 2023, cor vermelha. Um veículo marca Yamaha, modelo 150 factor, ano 2018, cor preta. Um terreno localizado no bairro Aleixo.  
NOME: Edivan Pereira de Souza  
CARGO: Gerente - AD-2  
BENS: Um terreno no bairro Redenção. Dois veículo marca Volkswagen, modelo Gol. Um veículo marca Hyundai, modelo Ix35.  
NOME: Hilton de Oliveira Lima  
CARGO: Assessor Tecnico  
BENS: Um veículo marca Chevrolet, modelo S10, ano 2025, cor branca. Um veículo marca Chevrolet, modelo Onix, ano 2025, cor preta. Um veículo marca Fiat, modelo Palio, ano 2013, cor vermelha.  
NOME: Michael Johnson Silva Cunha  
CARGO: Chefe de Departamento - AD-1  
BENS: Um imóvel no bairro Nova Cidade. Um veículo marca Honda, modelo CB300, cor vermelha.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
Protocolo 267478

**PORTARIA N.º 018/2026 -GS/SEJUSC**  
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;  
**RESOLVE:**  
**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

| N. | Nome                               | Cargo/Simbologia   | Nível | A contar   |
|----|------------------------------------|--------------------|-------|------------|
| 1  | EDIVAN PEREIRA DE SOUZA            | GERENTE - AD-2     | 14    | 25.02.2026 |
| 2  | RAFAELLA MARLENE BARBOSA BENCHIMOL | ASSESSOR IV - AD-4 | 12    | 01.03.2026 |
| 3  | CAROLINE SANTIAGO TAVARES          | ASSESSOR I - AD-1  | 15    | 02.03.2026 |
| 4  | KAROLINE DE AZEVEDO ARAUJO         | ASSESSOR I - AD-1  | 15    | 02.03.2026 |

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário de Estado de Administração e Gestão  
Protocolo 267439

**PORTARIA N.º 019/2026 -GS/SEJUSC**  
A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão e; **CONSIDERANDO** que as presentes nomeações não representarão impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;  
**RESOLVE:**  
**ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei n.º. 3.301, de 08 de outubro de 2008:

| N. | Nome                           | Cargo/Simbologia         | Nível | A contar   |
|----|--------------------------------|--------------------------|-------|------------|
| 1  | KEROLAINY DA SILVA FORTHE      | GERENTE - AD-2           | 14    | 09.03.2026 |
| 2  | ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA NETO | CHEFE DE GABINETE - AD-1 | 15    | 10.03.2026 |
| 3  | LILIA MARIA FELIX FROTA        | GERENTE - AD-2           | 14    | 10.03.2026 |

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania  
**VIVALDO MICHILES NETO**  
Secretário Executivo de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos  
Protocolo 267442

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**

**RESENHA N.º 006/2026 - SECOMP/PROCOMITÊS/SEMA**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo: Jadson Pinho Maciel**, Colaborador. **SCDP:** 630055. **Período:** 03/05/2026 a 09/05/2026. **Destino:** Manaus/São Luís/Manaus. **Objetivo:** Participar do 3º Fórum Brasil das Águas, a ser realizado no período de 04 a 08 de maio de 2026, na cidade de São Luís/MA, na qualidade de painelistas conforme convite da Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas - REBOB. **Referência processo:** 01.01.030101.0 02016/2026-80-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 13 de abril de 2026.**

**EDUARDO COSTA TAVEIRA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
Protocolo 267510

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 04/2026 - SEMA**  
**Espécie:** Acordo de Cooperação Técnica Nº 04/2026. **Processo nº:** 01.01.030101.007728/2025-04. **Data:** 04/03/2026. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Município de Itapiranga e a Fundação Amazônia Sustentável - FAS. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto fortalecer e apoiar a realização de ações integradas entre a SEMA e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) no âmbito do Programa Saúde na Floresta, visando estabelecer sinergias entre ambas as instituições, corroborando para a facilitação de ações que garantam o acesso à saúde às populações residentes na RDS Uatumã - Itapiranga/AM, conforme especificações estabelecidas no PLANO DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento. **Vigência:** O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 20 (vinte) meses, contados a partir de março de 2026 a outubro de 2027, podendo ser prorrogado por meio